

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM-HABE

☒ Dispensa nº

☐ Inexigibilidade nº

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Conforme disposto no Inc. II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

2 – OBJETO RESUMIDO: O objeto do presente processo consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de certificação e validação da Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2 (marca WILK II B2-W1100, nº de série 1023 /2026), dos manômetros, da sala de manipulação de quimioterápicos e das salas adjacentes destinadas à desinfecção, paramentação e desparamentação, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

4 – CONTRATADA:

Não se aplica

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica

8 – ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 75, incisos II, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, **R\$ 43.063,10 (Quarenta e três mil e sessenta e três reais e dez centavos)**; demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos disponíveis, conforme consulta SIAFI (documento CONRAZÃO) em anexo e classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120089

Fonte: 1000000000

PTRES: 214537

ND: 339039

PI: CG190904100

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº:

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Cel Med HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS
Diretora do Hospital de Aeronáutica de Belém
CPF nº 687.775.157-49



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11. Anexo 42 Ficha de Autorização da Despesa por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação
Data/Hora de Criação:	09/06/2026 18:21:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	812357dc4cf1460856fc9bf0287956dd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 23/07/2026 às 13:56:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA no dia 23/07/2026 às 13:57:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 23/07/2026 às 13:58:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 24/07/2026 às 10:38:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 27/07/2026 às 09:44:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med NADIA COSTA DE MIRANDA no dia 27/07/2026 às 12:04:20 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO